PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 726/2025

D E C R E T O Nº 726/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.402, de 23 de setembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	
13.002.19.573.0013.2.245.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	
1520 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.750,00
		Total Suplementação:	**58.750,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1072 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.750,00
		Total Redução:	**58.750,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27129/jWPJsE6zD-lit0XFM20BNQikQXImS0_t.pdf

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 3dd25fd6-b3d5-4813-a4fa-91fd5ea88e03